



PORTARIA SEGOV N.º 109, DE 22/06/2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

ANDRESSA MAI CRIVILIN

Matricula 41.240

Período Aquisitivo: 02/04/2025 a 01/04/2026

Período de Férias: 15/06/2026 a 14/07/2026 – 30 dias – Portaria SEGOV 106/2026

Interrupção: **a partir de 29.06.2026**

Documento solicitante: Processo n.º 26.071

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2026.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário de Governo

Decreto n.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380031003800310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **22/06/2026 17:05**

Checksum: **1433C567D393CDD0E7DEE971053F94C01055CD2BB8C8C4AA44622FD54F0E1585**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000380031003800310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.